



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 009/2026**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Jéssica Oliveira Rodrigues, protocolado sob o nº 56, datado em 06.01.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 06.01.2026, a servidora Jéssica Oliveira Rodrigues, do cargo de Professor I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.